



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 067/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 16/12/2013.

Ricardo Yoshio Ueda,
Secretário do CCE.

Homologa Horários de Atividades dos docentes do ano de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Resolução nº 041/2009-CAD.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar os Horários de Atividades dos docentes lotados nos Departamentos de Matemática, Física, Química, Estatística e Ciências, referentes ao ano de 2013.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de dezembro de 2013.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR EM EXERCÍCIO

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/01/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)